Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

04

Indicação N.º 484/89 Proc.

AUTOR: Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: Abrigo no ponto de ônibus circular.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvido o Plenário, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo a construção de um abrigo no ponto de ônibus circular na Avenida Nestor de Barros, próximo das Ruas Castelo Branco e Salvador Mendes de Oliveira, protegendo das intempéries os que se utilizam do referido ônibus.

Sala das Sessões,

Pompéia, 04 de setembro de 1989.

fl. 490/89

Álvaro Prizão Januário

Vereador

PROTOCOLO

PROC. Nº 1217 0/89

04 / 09 / 89

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 7 / 09 / 89

PRESIDENTE